



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 4

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Nelson Barbosa

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Gleisson Cardoso Rubin

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, conforme Portaria nº 116, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social – PSS, a servidora **LUCIA HELI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0666961, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2015, (Processo nº 04600.000187/2015-28).

PAULO MARQUES

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 3 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Amanda Machado Marques**, matrícula SIAPE nº 1087725, CPF nº 877.792.266-20, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços para realização de exames médicos periódicos dos servidores da ENAP, Contrato nº 19/2014 (Processo nº 04600.000990/2014-81), celebrado com a empresa BSBMED – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - LTDA.

Art. 2º Designar a servidora **Maria Helena Vasconcelos Amendoeira**, matrícula SIAPE nº 1284407, CPF nº 540.913.817-15, como substituta eventual na ausência ou impedimento da titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 179, de 28 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA